

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Allan Kardec		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON E AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER SENHOR LEONARDO DE OLIVEIRA A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, com cópia ao Senhor Marco Aurélio Marrafon Secretário de Estado, Esporte e Lazer e ao Secretário Adjunto de Esporte e Lazer Sr. Leonardo de Oliveira, a necessidade de **fornecimento de materiais esportivos e premiações, tais como: troféus, medalhas, bolas, redes, bambolês, apito, cordas, cones, coletes, mesa de tênis e kit, contemplando as modalidades de voleibol, basquete, futsal e handebol, dentre outras ao Município de Novo Mundo/MT, conforme relação abaixo:**

EVENTOS	TROFÉUS			MEDALHAS		
	1º	2º	3º	OURO	PRATA	BROZNE
VI Copa Comércio	5	5	5	60	60	60
VI Copa da Amizade – Região Noroeste	1	1	1	14	14	14
VI Copa da Amizade – Região Central	1	1	1	14	14	14
I Torneio Municipal de Vôlei de Areia	4	4	4	4	4	4
I Torneio Municipal de Tênis de Mesa	3	3	3	3	3	3
I Torneio Municipal de Xadrez	1	1	1	1	1	1
IX Copa das Torcidas	1	1	1	12	12	12
II Copa Junto e Misturado	1	1	1	12	12	12
I Copa Interescolares de Pais	1	1	1	12	12	12
I Torneio do Funcionário Público	1	1	1	12	12	12

II Copa Novo Mundo de Futsal	2	2	2	28	28	28
Torneio encerramento	1	1	1	12	12	12
TOTAL	22	22	22	184	184	184

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO:

- 02 BOLAS DE FUTEBOL
- 01 PAR DE REDES PARA SUÍÇO
- 02 BOLAS DE VOLEI
- 02 REDES DE VOLEI
- 04 BOLAS DE BETS
- 20 BAMBOLES
- 01 APITO
- 10 METROS DE CORDA
- 06 CONES

DEPARTAMENTOS DE ESPORTES

- 10 BOLAS DE VOLEI
- 15 CONES 45 CM
- 10 MESTROS DE CORDA
- 01 INFLADOR
- 10 BOLAS DE CAMPO
- 20 CONES MÉDIOS
- 30 COLETES

ESCOLA MUNICIPAL INOVAÇÃO

- 10 BOLAS DE VOLEIBOL – 3500 MG
- 20 METROS DE CORDA
- 05 BOLAS DE FUTSAL MAX 100
- 05 BOLAS DE FUTSAL MAX 200
- 10 CONES
- 01 INFLADOR
- 01 REDE DE VOLEI
- 05 BOLAS DE HANDEBOL
- 05 BOLAS DE BASQUETE
- 10 BAMBOLES
- 01 MESA DE TENIS
- 02 KITS DE TENIS DE MESA (REDE, ASTE DE FIXAÇÃO, BOLINHAS)

ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES FERREIRA PRIMUS

- 10 BOLAS INICIAÇÃO TAM. 14
- 10 BOLAS FUTSAL MAX 100
- 10 CONES
- 10 CONES CHAPEUZINHO CHINES
- 20 METROS DE CORDA
- 15 BAMBOLES

- 01 INFLADOR

ESCOLA MUNICIPAL NHANDÚ

- 10 BOLAS FUTEBOL DE CAMPO TAM. INFANTIL
- 10 BOLAS INICIAÇÃO TAM. 14
- 05 BOLAS DE VOLEI 3500 MG
- 01 REDE DE VOLEI
- 15 BAMBOLES
- 20 METROS DE CORDA
- 01 INFLADOR
- 10 CONES

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT (Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer) a necessidade de fornecimento de materiais esportivos e premiações para o município de Novo Mundo/MT.

Importante ressaltar que o esporte é uma das mais importantes ferramentas de emancipação social e promoção da cidadania em nossa contraditória sociedade.

Em que pese, temos grandes índices de criminalidade e mortalidade de nossa juventude, mas temos também muitos exemplos de superação que por meio da prática esportiva tiveram oportunidade de se desenvolverem.

É salutar compreender a dimensão da Política Esportiva como um instrumento estratégico para diminuição das desigualdades sociais e regionais e isto é uma das formas do Governo de Mato Grosso cumprir o que é disposto nos debates mais importantes sobre o acesso as práticas desportivas em nosso Estado.

Ressalta-se que o esporte também é um meio eficaz de complemento à educação e uma forma eficiente de aumentar o interesse e o desempenho na escola.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2017

Allan Kardec
Deputado Estadual